



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 099/2025, referente ao Processo nº 166/2025, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021 e no art. 2º da Lei 14.039/2020, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE PATRIMÔNIO, NA GESTÃO PATRIMONIAL E O SOFTWARE PARA O GERENCIAMENTO DOS BENS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ/PE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA: MANOEL S. F. CABRAL - ME, CNPJ Nº 17.887.844/0001-07, localizada na Rua D. Pedro II, 38, Centro, Panelas/PE. Valor da contratação: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Gravatá, 20 de agosto de 2025

TERESA MAGALY DA ROCHA SILVA  
Secretária de Administração